



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 804, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

FIXA O VALOR DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE EXERCEM O CARGO OU FUNÇÃO DE ENGENHEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ARQUITETO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito deste Município, o valor do vencimento dos servidores públicos municipais que exercem o cargo ou função de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo e Arquiteto, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento dessa Lei serão oriundos do orçamento municipal, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar qualquer ato regulamentar que se fizer necessário ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia/PI, 30 de março de 2015.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
PREFEITA MUNICIPAL



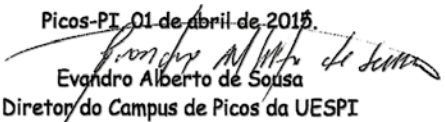
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CAMPUS PROFESSOR BARROS ARAÚJO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL UESPI-PICOS nº 01/2015

O Campus de Picos da UESPI torna público aos interessados no ramo pertinente que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tendo por objeto a concessão de uso privativo de espaço público no interior do novo Campus da UESPI de Picos para exploração dos serviços de reprografia e encadernação. A realização da Sessão Pública do Pregão será no dia 20.04.2015 às 14:00 horas; Local da Realização: Auditório do Prédio da UESPI de Picos localizado no bairro Junco, ao lado do DETRAN; Edital na íntegra estará à disposição dos interessados, a partir de hoje, das 8 às 13h, na ante sala do Diretor do Campus, situada no novo campus da UESPI de Picos, situado à margem da BR 316, na localidade Altamira, ou no seguinte endereço eletrônico: <http://uespicos.blogspot.com.br>. Maiores informações podem ser obtidas através dos celulares telefones (89) 9443-6424 e (89)9985-7804.

Picos-PI, 01 de abril de 2015.

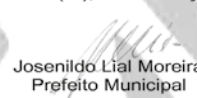

Evandro Alberto de Sousa
Diretor do Campus de Picos da UESPI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015.

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI
Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME , inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.428.912/0001-12.
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, S-N – Centro – Antônio Almeida - PI.
Objeto: Contratação de Empresa do ramo de construção civil, para execução dos serviços de pavimentação poliédrica na forma de paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em vias públicas da Sede do Município de Manoel Emídio-PI, compreendendo todas as etapas explicitadas no Projeto Básico e planilhas apresentadas em Anexo.
Valor R\$: R\$ 158.800,30 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e trinta centavos)
Fonte de Recurso: ICMS, FPM, FMAS, FMS E RECURSOS PROPRIOS
DATA ADJUDICAÇÃO: 24/03/2015.
DATA HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2015 à 30/03/2016.
Manoel Emídio(PI), 30 de Março de 2015.
 Josenildo Lial Moreira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
AV. SANTO ANTÔNIO, 210 - CENTRO
CEP.: 64.688-000 - VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.614/0001-97
FONE: (89)3437-0068

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a homologação do Teste Seletivo, realizado em 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, e nos demais instrumentos legais, e:

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo para contratação temporária de diversos servidores para este Município de Vila Nova do Piauí, efetivado através do Edital 01/2015;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo já foi finalizado, conforme se vê do resultado definitivo publicado no D.O.M. do dia 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o referido processo não foi marcado por qualquer irregularidade e/ou vício que venha a comprometer o mesmo;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos diversos servidores que lograram aprovação no referido teste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado definitivo do Teste Seletivo, realizado no ano de 2015, através do Edital nº 01/2015.

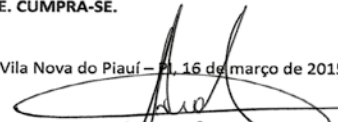
Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a proceder a contratação dos servidores aprovados, com efeitos financeiros a partir de 16 de março 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Vila Nova do Piauí – PI, 16 de março de 2015.


ARINALDO ANTÔNIO LEAL
Prefeito Municipal